

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/08/2013

Aos oito (8) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 04/08/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

#### SÉRIE A ATLETAS

- 126 – Fabio Sanches Paro, n.º 01 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 127 - Anderson Coimbra Donofre, n.º 03 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 128 - Thiago Henrique de Lima, n.º 04 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 129 - Silvano Ramos da Silva Junior, n.º 05 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 130 - Givaldo Manoel de Oliveira, n.º 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 131 - Renato Vidoti, n.º 07 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 132 - Maurício Smith de Vasconcelos Beraba, n.º 11 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 133 - Breno Silva Pereira, n.º 12 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 134 - Juliano Antonio Hernandez, n.º 14 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 135 - Bruno Fernando Silva Pereira, n.º 15 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 136 - Victor Luis Bernardo Santos, n.º 17 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 137 - Renan Aparecido Pereira Pinto, n.º 18 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX
- 138 - Willian Henrique de Souza Santos, n.º 21 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IX

#### DIRETOR/TÉCNICO

- 139 – Helio Wilson Serafim – equipe Nadir Kenan – art. 4.º, VIII

#### EQUIPES:

- 140 – Habitar Brasil - Art 21.º, § único do Regulamento

#### SÉRIE B-2 ATLETAS

- 141 – Juliano de Paula Cruz Pereira, n.º 09 – equipe Ferroviário - art. 5.º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se á no dia 15/08/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário